



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 8586/2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR BUGS, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Público Municipal, **MILTON GRADE**, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 à 01 de fevereiro de 2015, para serem gozadas de 18 de outubro de 2017 à 16 de novembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 18 de outubro de 2017.

Valdir Bugs
Prefeito Municipal de Romelândia

Vera Lúcia Dassoler Pereira
Agente de Recursos Humanos